



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato n° 276/10

SEXTA TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 172/08 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA TRANSPORTES CIDADE DE UBATUBA LTDA., VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE CRÉDITOS PARA CARTÕES MAGNÉTICOS, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO - PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Por este Termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, autorizada pela Lei Municipal n°.1024/90, alterada pela Lei 1545/96, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, devidamente qualificado no contrato original e de outro lado, a empresa **TRANSPORTES CIDADE DE UBATUBA LTDA.**, representado pelo Sr. Carlos Eduardo Ferreira Martins da Silva, devidamente qualificado no quito termo aditivo ao contrato original, firmado em 22/04/2008, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/2.308/08**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de vigência de que trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em **31/12/2011**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR


O valor global estimado da presente renovação é R\$ 780.258,15 (setecentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e oito mil reais e quinze centavos), para a quantidade estimada de 577.969 (quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove) unidades de créditos, no valor unitário de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos).

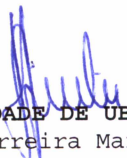
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este termo.


E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

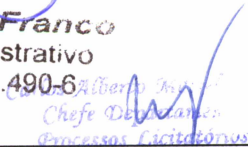
Ubatuba, 30 DEZ. 2010


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Eduardo de Souza César


TRANSPORTES CIDADE DE UBATUBA LTDA.
Carlos Eduardo Ferreira Martins da Silva

TESTEMUNHAS:

1ª 
Ana Lilia Franco
Ag. Administrativo
Rg.41 968.490-6

2ª 
Alberto Inácio
Chefe de Gabinete
Processos Licitatórios

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

R\$ 11.174.362-7

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12) 3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br